DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FD18BAEB406E

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 - 2020

DECRETO Nº 021 DE 26 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 29 de junho de 2026, e dá outras providências.".

O PREFEITO DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de grande relevância internacional, que mobiliza significativa parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol no dia 29 de junho de 2026, cuja repercussão justifica a adoção de medidas administrativas voltadas à adequação do expediente nos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que a fixação de horário especial de expediente não comprometerá a prestação dos serviços públicos indispensáveis, desde que observadas as exceções previstas neste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), que ocorrerá das 7h às 12h.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, guarda municipal e outros que funcionem em regime de plantão ou escala, os quais permanecerão em funcionamento normal.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades adotarão as medidas necessárias para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis, Estado do Piauí, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:13B5C9ADD87745A9

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
CNPJ.: 06.553.754/0001-55
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000022 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ITAINÓPOLIS, MIGUEL RODRIGUES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 425 DE 27 DE NOVEMBRO 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**350.000,00**
02.07.00 - Sec. M. DES.URBANOS e Habitação		
15-451-2934 1.018 - Construção e Revitalização de Praças		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	250.000,00
02.09.02 - FME - Fundo Municipal de Educação		
12-361-5710 2.056 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**350.000,00**
02.07.00 - Sec. M. DES.URBANOS e Habitação		
15-451-2934 1.014 - Pavimentação Asfaltica e Paralelepipedos/calçamentos de Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	100.000,00
02.09.02 - FME - Fundo Municipal de Educação		
12-361-5710 1.065 - CONSTR.REFOR.E Ampliação de Unidades Escolares/quadras Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	200.000,00
12-361-5710 1.069 - Aquisição de Veículos e Reaparelhamento do Ensino Fundamental		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/06/2026, revogada as disposições em contrário.

ITAINÓPOLIS, 19 de Junho de 2026

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (19/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:125284357AED42B9

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 - 2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025– CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 - B
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI (CNPJ nº 06.553.754/0001-55)
CONTRATADA: VF SERVICOS LTDA (CNPJ nº 32.147.168/0002-00)
OBJETO: Segundo aditivo contratual, tendo por objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
ADITIVO: 365 dias
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/11 – Nova Lei de Licitações.
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:10EF3EBD1D6343AD

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 - 2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025– CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 - C
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI (CNPJ nº 06.553.754/0001-55)
CONTRATADA: JOTA CASA & CONSTRUCAO LTDA (CNPJ nº 04.967.292/0001-97)
OBJETO: Primeiro aditivo contratual, tendo por objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
ADITIVO: 365 dias
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/11 – Nova Lei de Licitações.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MIGUEL RODRIGUES DE MOURA - IP: 200.203.*.* - 11/09/2026 18:13:08
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIVINO COSTA SAMPAIO JUNIOR - IP: 189.82.*.* - 11/09/2026 18:13:16